



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
INEXIGIBILIDADE 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, Curitiba - PR, CNPJ 40.245.920/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela sua Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, portadora do RG n.º 3.028.650-2-SSP/PR e CPF n.º 535.731.619-87 e, de outro lado, como **CONTRATADA** o Sra. **MARIA DO ROCIO NOVAIS PIMPÃO FERREIRA**, residente à Rua Atilio Bório, 120 ap 1301, Curitiba, Paraná, CEP 80.050-250, contato: (41) 3264-6267, portadora do RG Nº 571.713, CPF Nº 108.123.747-27, e-mail: rocionovaes@yahoo.com.br, resultante do procedimento de contratação direta, Inexigibilidade n.º 001/2014, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 001/2013 – ESEDH/SEJU e fundamento nos artigos 13, VI e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, e artigos 21, inciso VI, 33, II e 24, § único, da Lei Estadual nº 15.608/07, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instrutor pela **CONTRATADA**, selecionada pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2013 – ESEDH/SEJU, para atendimento de curso **DE FORMAÇÃO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS**, sob orientação da **CONTRATANTE**, na disciplina **TRATAMENTO PENAL HUMANIZADO**, realizado pela Escola e Educação em Direitos Humanos/ESEDH.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O curso será realizado no município de Curitiba, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2014, sendo que caberá à contratada ministrar 12 hora/aula, da disciplina supramencionada, nos dias 26 e 27 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, como remuneração pelos serviços prestados, por meio de recibo de pagamento a autônomo – RPA, a importância de **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais), sendo que tal pagamento se processará por meio de depósito em conta corrente, em favor da **CONTRATADA**, junto ao Banco do Brasil, agência 1522-9, conta corrente n.º 15.995-6, nos limites e referências próprias da tabela constante do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 7.462/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor será pago em parcela única, em até 15 (quize) dias úteis após apresentação, pela **CONTRATADA**, das certidões negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, certidões de regularidade perante o FGTS e INSS, atestado de frequência, demais avaliações e assinatura da guia de recibo de pagamento autônomo, constando o valor respectivo a tal prestação de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para desenvolver o Plano de Atividades junto ao projeto, a **CONTRATADA** não terá vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, conforme Decreto Lei n.º 5.452/1943.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 1 Cumprir as cláusulas constantes neste contrato;
- 2 Fornecer a **CONTRATADA** todo o suporte de informações e infraestrutura necessária para a prestação de serviço especificado no Plano de Trabalho do Projeto, quando solicitadas;
- 3 Realizar, sempre que necessário, reunião de alinhamento institucional e pedagógico;
- 4 Efetuar o pagamento na forma estabelecida na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

A **CONTRATADA** se obriga a:

- 1 Cumprir as cláusulas constantes neste contrato;
- 2 Manter atualizado seu cadastro perante a ESEDH;
- 3 Executar o serviço com qualidade e integridade dentro do prazo previsto;
- 4 Cumprir a carga horária estabelecida para a execução do projeto, previamente acordado e especificada no Plano de Trabalho do projeto;
- 5 Realizar os serviços de acordo com as normas e legislação aplicáveis;
- 6 Devolver todo e qualquer material entregue pelo contratante;
- 7 Disponibilizar para a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 hs, por antecipação à realização de referido curso, o material que será disponibilizado em sala de aula;
- 8 Apresentar as certidões negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, além das certidões de regularidade perante o FGTS e INSS;
- 9 Quando previamente convocado, participar das reuniões realizadas com fim de alinhamento de atuação no curso em que atuará.

CLÁUSULA QUINTA - DO USO E VEICULAÇÃO DA IMAGEM E DO MATERIAL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a utilizar quaisquer materiais elaborados pela **CONTRATADA** durante eventos, tais como: estudos, relatórios e ou outros materiais gráficos, softwares, imagens de vídeo e/ou fotográficas, passando estes materiais à propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**. São assegurados os direitos autorais dos trabalhos elaborados, sendo que os direitos patrimoniais, decorrentes de aproveitamento econômico ou de utilização dos trabalhos, serão cedidos, com exclusividade, pelo autor à **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO ÚNICO

Fica autorizada a utilização e veiculação da imagem captada durante eventos para a difusão das propostas do projeto, pela **CONTRATANTE**, sendo que este material integrará um conjunto de obras institucionais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos para o pagamento correrão por conta da Dotação Orçamentária 4903.14421034.183, Fonte 100, rubrica orçamentária 3390.3602/Prestação de Serviços – Pessoa Física – R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
INEXIGIBILIDADE 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

4902.28846999.168, FONTE: 100, RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3390.4710, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, R\$ 264,00 (DUZENTOS E SSENTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a ampla defesa, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo do descredenciamento do profissional previsto na cláusula sétima do Edital de Credenciamento n.º 001/2013 – ESEDH/SEJU, decorrente dos fatos lá descritos:

- a) advertência, por escrito, informando a **CONTRATADA** sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) multa de até 20% do valor do contrato pela inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pela SEJU e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº: 15.608/07 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal no. 8.666/93 e da Lei Estadual n.o 15.608/07.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor da multas aplicadas deverá ser recolhido pela **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado do pagamento eventualmente devido pela Administração, ou cobrado na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato, independentemente da rescisão do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

A Administração, no caso de atraso na prestação de serviços ou na hipótese de desconformidade com as especificações do objeto contratado, conforme o comprometimento de suas atividades, poderá não aceitar os serviços, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, descredenciamento do profissional e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** não poderá transferir este contrato a terceiros, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e no art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como:

- a) Por ato unilateral e escrito da SEJU, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Por incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade revelados pela **CONTRATADA** durante a execução do Contrato;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
INEXIGIBILIDADE 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de rescisão unilateral, a SEJU não indenizará a CONTRATADA, salvo pela prestação de serviços já realizada até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

A eficácia deste contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir eventuais questões relativas a este Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.



CONTRATANTE
Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos



CONTRATADA
Maria do Rocio Novais Pimpão Ferreira
RG N.º 571.713 CPF Nº 552.585.149-00

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
INEXIGIBILIDADE 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

CONTRATO Nº 074/2014 - SEJU

R.P.A. N.º 01

MÊS DE REFERÊNCIA: novembro de 2014

Recebi da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos- SEJU, CNPJ 40.245.920/0001-94, a importância de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), pela execução da minha atividade profissional como docente junto ao curso de **FORMAÇÃO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS**, realizado em Curitiba, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2014, conforme protocolo nº 13.382.899-0.

DEMONSTRATIVO	
Rendimento Bruto	R\$ 1.320,00
Dedução INSS *	R\$ 145,20
Dedução ISS 4% - cód. 1724	R\$ 52,80
Dedução IRRF 27,5%	R\$ 0,00
TOTAL LÍQUIDO	R\$ 1.584,00

ATESTAMO
SERVIÇOS
FORAM E

CURITIB

ASSINA

NOME

CARGO/ SETOR

PROJETO

VISTO

/ /

Curitiba, ___ de _____ de 2014

Rocio Simão

NOME
RG.
CPF.
PIS/PASEP
Banco
Agência
Conta Corrente
Data de Nascimento

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 13/11/2014 PEDIDO: 490000004001341 EMPENHO: 49000000402181-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL

TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / /

DIFERIDO : NAO

OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO

PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.: ART. 34II
TIPO LICITACAO : 5-NAO APLICAR

RES.SALDO .. : NAO

CONVENIO : NAO

COND PAGTO.. :

PRAZO ENTR:

D.D.F. : *** NAO INFORMADA

NR. SID...: 000133828990

P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

ORDENADOR -

C/C BANCO 0001 AG. 1522 CONTA 0000015995-6

CODIGO : 9504922-2

NOME : MARIA DO ROCIO N. P. FERREIRA

ENDERECO : RUA ATILIO BORIO 120 APTO 1301 CRISTO REI
CRITIBA CEP: 80050250 U.F.: PR

CPF : 55258514900

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 3390.3602 100 0006	26.593,70	1.320,00	25.273,70

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

HISTORICO : PAGAMENTO DE INSTRUTORA QUE ATUARÁ COMO DOCENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS NOS DIAS 17 E 18/11 PROC. 133828990

AUTORIZACAO DESPESA : 13/11/2014

ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

Marco Aurélio da Silveira
Marco Aurélio da Silveira
Assistente Técnico - GFS
CRC PR - 051507/O-7

Elizângela Aparecida Cordeiro
Elizângela Aparecida Cordeiro
CRC/PR 056934/O-9
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

I NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 13/11/2014 PEDIDO: 490000004001342 EMPENHO: 49000000402180-1 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DIRETORIA GERAL
SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : ENCARGOS ESPECIAIS - SEJU

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADLANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTO N.: ART. 34 II
TIPO LICITACAO : 5-NAO APLICAR
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

ORDENADOR -
CODIGO : 9104712-8 CGC : 29979036017388 C/C BANCO 0001 AG. 3793 CONTA
NOME : INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL-INSS
ENDEREÇO : RUA JOAO NEGRAO 11 CENTRO
CURITIBA CEP: 80010000 U.F.: PR


	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO	
I					I
I	DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
I	49 02 0000 9168 0000 3390.4710 100	0006	96.687,58	264,00	96.423,58

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM PAGAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS DA INSTRUTORIA MARIA DO ROCIO P. FERREIRA.
PROC. 13.382.899-0

AUTORIZACAO DESPESA : 13/11/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

71 
Marco Aurélio da Silveira
Assistente Técnico - GFS
CRC PR - 051507/0-7


Elizângela Aparecida Cordeiro
CRC/PR 056934/0-9
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR
Pregão Eletrônico Nº 010/2014
Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Scanners, Monitores e Periféricos de Informática
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Dezembro de 2014 às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
O Edital encontra-se à disposição no site www.defensoriapublica.pr.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 566861).

Curitiba, 21 de NOVEMBRO de 2014.

- 114388/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 042/2014 - PRED - PROTOCOLO Nº 11.593.266-7

Objeto: Realização de reparos no Centro de Reintegração Social de Barracão - CRESB, sito à Rua Vergílio Sterchille, nº 198, no Município de Barracão.

Preço Máximo: de R\$ 30.601,82 (trinta mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos - Retirada do Edital: à partir do dia 21 de novembro de 2014 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br

Abertura dos Envelopes: dia 03 de dezembro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sito à Avenida Iguape, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 114083/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 062/2014 - PRED - PROTOCOLO Nº 12.115.958-9

Objeto: Instalação de Telas de Proteção tipo Alambrado na Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, no município de Londrina.

Preço Máximo: R\$ 136.321,29 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Retirada do Edital: à partir do dia 21 de novembro de 2014 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br

Abertura dos Envelopes: dia 28 de novembro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sito à Avenida Iguape, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 114084/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 029/2014 - Extrato Contrato nº 063/2014 Protocolo nº 13.287.519-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Morro Redondo Construção e Administração de Obras Ltda Objeto: aquisição de materiais. Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária 4960.14421034.184 Natureza despesa -3390.3026 fonte 250. Vigência 20/11/14 a 19/11/15 NE 49600000400420-1 Curitiba, 20 de novembro de 2014. Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 48,00 - 114214/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Inexigibilidade 001/2014 - Extrato Contrato nº 074/2014 Protocolo nº 13.382.899-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Maria do Rocio Novais Pimpão Ferreira - Objeto: prestação de serviços de instrutor para o curso de formação para Agentes Penitenciários na disciplina Tratamento Penal Humanizado. Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 Natureza despesa -3390.3602 fonte 100. Vigência 20/11/2014 a 18/01/2015. NE 49000000402181-1 Curitiba, 20 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 114217/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 044/2014

Protocolo nº 13.346.133-7

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de algema

DATA: 09 de dezembro de 2014 às 9 horas e 30 minutos.

LOCAL: Palácio das Araucárias - Rua Jacé Loureiro de Campos, sem número - térreo - ala C - Centro Cívico - CEP: 80.530-915 - Curitiba/Paraná.

O edital encontra-se à disposição nos sites eletrônicos: www.justica.pr.gov.br - Licitações 2014 e www.compraspr.pr.gov.br.

Curitiba, 19 de novembro de 2014.

Setor de Licitações - SEJU

R\$ 120,00 - 113924/2014

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.175.480-9.

DOCUMENTO: Contrato nº 118/2014 - A.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA.

OBJETO: Construção do Centro de Especialidades Médicas, no Município de Guarapuava.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 8.900.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil reais).

RECURSO: Empenho nº 47600000422722-1, Dotação Orçamentária 4760.9999, Projeto Atividade 4159, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 100 - SESA/FUNSAUDE, datado de 10/11/2014.

DATA: 18 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 114113/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2014

OBJETO: reforma no Hospital Luiza Borba Carneiro, sito à Rua Frei Gaudêncio, nº 417, no Município de Tibagi.

VENCEDOR: CONSTRUTORA THAMAR LTDA

VALOR: R\$ 1.213.175,64

Curitiba, 19 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 96,00 - 113950/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 13.175.480-9.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa empresa

CONSTRUTORA ÊXITO LTDA., a dar início aos trabalhos, referente ao

Contrato nº 118/2014 - A, cujo objeto é "construção do Centro de

Especialidades Médicas, no Município de Guarapuava", a partir de 15

de janeiro de 2015, ficando designado como fiscais da obra o

Engenheiro Civil - Marcel Cassandre Romero Farinha - CREA/PR

127502-D e a Engenheira Civil - Thereza Raquel de Souza Tavares

Passos - CREA/PR 139020-D.

Curitiba, 18 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 114115/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.228.584-5

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA, lote único, R\$ 1.429.000,00

Curitiba, 21 de novembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 114190/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.172.518-3

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

JULIO & CATARINA LTDA, lote único, R\$ 64.900,00

Curitiba, 21 de novembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 114186/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.290.051-5

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

CALIBRY METROLOGIA E CALIBRAÇÃO LTDA, 01, R\$ 8.495,00

TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA,

lote02, R\$ 35.640,00

MEDKRES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, R\$ 25.380,00

Curitiba, 21 de novembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 114295/2014